

Memorando 1.399/2025

De: Ana M. - Obras-Engenharia

Para: SAÚDE - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

Data: 13/02/2025 às 13:25:02

Setores (CC):

PREFEITO, SAÚDE, OBRAS

Setores envolvidos:

PREFEITO, SAÚDE, OBRAS, Obras-Engenharia

MATRIZ DE RISCO PARA ABERTURA LICITAÇÃO DA CONSTRUÇÃO UBS PROGRAMA PAC

SOLICITO NESTA DATA ASSINATURA DA MATRIZ DE RISCO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UBS PROGRAMA PAC CONFORME PORPOSTA 139025990001/24-001

—
Ana Lucia Marinho
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Anexos:

MATRIZ_DE_RISCO_OBRA_UBS.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

MAPA DE RISCOS Nº 14/2024

Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), CONFORME PROPOSTA Nº 13902.5990001/24-001, NO MUNICÍPIO DE IPAUSSU/SP

Ipaussu-SP, 10 de fevereiro de 2025

Total de páginas do documento original: 19

CLAUDIO ROBERTO MARCATO

SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO URBANO

Resp. Matriz de Risco

KARLA DAIANE GIANETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor do Contrato

RUAN MARCELO ROBERTO DA SILVA

ASSESSOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fiscal do Contrato

LUIZ CARLOS SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.		
RISCO 01		
RISCO:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Planejamento da Contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Observar o que dispõe a Lei de Licitações, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Corpo Tecnico Engenharia Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011 TCU, dentre outros.	Corpo Técnico Engenharia Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de Licitação
RISCO 02		
RISCO:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia do PM Ipaussu, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	Corpo Técnico Engenharia e Arquitetura
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Comissão de Licitação

RISCO 03		
RISCO:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento da Coordenação de Licitações da PM Ipaussu.	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura / Comissão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Comissão de Licitação
	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura / Equipe de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

RISCO 04		
RISCO:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitarou retirar o instrumento equivalente.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Responsável por Contratos da Equipe de licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos da Lei de Licitações, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Comissão de Licitação/ Responsável por Contratos da Equipe de Licitações
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Responsável por Contrato

RISCO 05		
RISCO:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipauusu.sp.gov.br CEP - 18950-000

AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Responsável por Contrato da equipe de licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Responsável por Contrato da Equipe de Licitações

RISCO 06		
RISCO:	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, alugueis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente na Prefeitura, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratato.	Fiscalização de Contrato
---	---	--------------------------

RISCO 07		
RISCO:	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização de Contrato

RISCO 08		
RISCO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	
PROBABILIDADE:	Alta	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da PM Ipauçu, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização do Contrato

RISCO 09	
RISCO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Baixo
NÍVEL DE RISCO	BAIXO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da PM Ipaussu, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização do Contrato

RISCO 10	
RISCO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO	ALTO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da PM Ipaussu, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977 /2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscalização do Contrato

RISCO 11		
RISCO:	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.	Fiscalização do Contrato
---	---	--------------------------

RISCO 12		
RISCO:	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização do Contrato

RISCO 13		
RISCO:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> .	Fiscalização do Contrato
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização do Contrato
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Responsável por Contratos da Equipe Licitações

RISCO 14		
RISCO:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

RISCO 15		
RISCO:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscalização da Equipe de Licitação
	Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Responsável por Contratos Equipe de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização Administrativa Equipe Licitação
	Rescisão contratual.	Responsável por Contratos Equipe de Licitação

RISCO 16		
RISCO:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Responsável por Contratos Equipe de Licitação
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Responsável por Contrato Equipe de Licitação
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização do Contrato
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscalização do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização do Contrato/ Responsável por Contratos Equipe Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização do Contrato

RISCO 17		
RISCO:	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-

RISCO 18		
RISCO:	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Compartilhado	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização do Contrato

RISCO 19		
RISCO:	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	-
---	-------------------	---

RISCO 20		
RISCO:	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO	Compartilhado	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	-
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Fiscalização do Contrato

RISCO 21		
RISCO:	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos na execução do objeto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos solicitando garantia na modalidade seguro-garantia	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização do Contrato

RISCO 22		
RISCO:	Risco de inadimplência da Contratante.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Diretoria de Orçamento e Finanças
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Diretoria de Orçamento e Finanças

RISCO 23		
RISCO:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043
E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.	
	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Equipe de Licitações da PM Ipauçu.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscalização do Contrato/ Responsável de Contratos Equipe licitação
	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos da Lei de Licitações.	Responsável de Contratos Equipe licitação

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Gestor do Contrato: KARLA DAIANE GIANETTI

Fiscal do Contrato: RUAN MARCELO ROBERTO DA SILVA

Resp. Matriz de Risco: CLAUDIO ROBERTO MARCATO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92ED-B7E6-64EF-2492

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO ROBERTO MARCATO (CPF 256.XXX.XXX-11) em 13/02/2025 13:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUAN MARCELO ROBERTO DA SILVA (CPF 462.XXX.XXX-04) em 13/02/2025 13:33:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ CARLOS SOUTO (CPF 057.XXX.XXX-09) em 13/02/2025 13:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARLA DAIANE GIANETTI (CPF 323.XXX.XXX-60) em 13/02/2025 13:37:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/92ED-B7E6-64EF-2492>